RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 62, CD, de 21 de março de 2017, e demais documentos constantes do Processo nº 23104.001530/2017-69, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação da **Faculdade de Educação**, com a seguinte Estrutura Organizacional:

I - Conselho de Faculdade;
II - Coordenação Administrativa;
III - Coordenação de Gestão Acadêmica;
IV - Secretaria Acadêmica; e
V - Secretaria de Apoio Pedagógico.

Art. 2º O Reitor nomeará, **pro tempore**, o Diretor da Unidade ora criada, com a incumbência de adotar medidas cabíveis para a sua implantação e criação de seus órgãos colegiados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
PRESIDENTE.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/03/2017
Nº 6507
Pg. 22